

## RESOLUÇÃO SINDPFA Nº 4/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a designação de membros do Conselho Editorial da Seleção de textos para publicação sobre a história do Incra em forma de contos e crônicas de que trata o Edital SindPFA/CNASI-AN nº 1/2020.

A DIRETORIA COLEGIADA do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ouvida a Associação Nacional dos Servidores Públicos Federais Agrários – CNASI-AN, no uso das prerrogativas e atribuições previstas no Estatuto;

Considerando o estabelecido no art. 23, inciso XXVIII, do Estatuto; e

Considerando o item 5.1 do Edital SindPFA/CNASI-AN nº 1/2020, de 5/10/2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Referendar a designação, para compor o Conselho Editorial da Seleção de textos para compor publicação alusiva ao cinquentenário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) em forma de contos e crônicas, de que trata o Edital SindPFA/CNASI-AN nº 1/2020, os seguintes membros:

I – JANICE MORAIS OLIVEIRA (GO), que o coordenará;

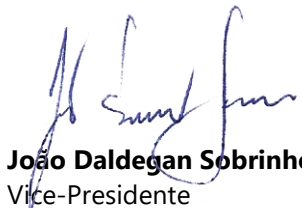
II – CANDIDO NETO DA CUNHA (OPA), como avaliador indicado pelo SindPFA; e

III – REGINALDO MARCOS FELIX DE AGUIAR (SEDE), como avaliador indicado pela CNASI-AN.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria Administrativa que assessore o Conselho Editorial em suas necessidades, conforme artigo 45, inciso VIII, do Estatuto.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, DF, 28 de abril de 2021.



**João Daldegan Sobrinho**  
Vice-Presidente

Com os votos a favor de:

*Milton Santos de Amorim, Diretor Financeiro;*

*Júlio Lizárraga Ramírez, Diretor de Política Agrária Suplente;*

*Alexandre da Silva Cavalcanti, Diretor de Formação Profissional;*

*Geraldino Gustavo de Queiroz Teixeira, Diretor Sindical;*

*Luber Katia de Oliveira Neto, Diretora de Aposentados.*